



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP
FONE FAX(14)3811 1100



Ofício nº 250 /2010 - Gabinete do Secretário

Botucatu ,10 junho de 2010.

Ilmo.Sr.

Reinaldo Mendonça Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento nº. 150, Sessão Ordinária de 01/03/2010 do nobre Aberdo, encaminho anexo manifestação da Enfermeira Camila César Winckler Diaz Baptista.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Antonio Luiz Caldas Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP
FONE FAX(14)3811 1100



Ilmo. Sr.

Reinaldo Mendonça Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Em resposta ao requerimento nº 150 de 01 de março de 2010 relatamos:

A permanência de um equipe de saúde e/ou posto de atendimento torna-se inviável nesta situação, devido ao fluxo de turista ser sazonal, ou seja flutuante mesmo em feriados e finais de semana, o que demonstraria uma ociosidade por parte destes profissionais.

Ressaltamos que o motorista de ambulância não é habilitado para atendimento de emergências e sim transportar pacientes. Por tanto o requerimento de uma ambulância de plantão seria injustificada.

Atenciosamente,

Camila César Winckler Díaz Baptista

Assessora de Saúde